



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

MAIO/2016



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Maio/2016

ÍNDICE

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE MAIO DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 55, DE 2 DE MAIO DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 56, DE 4 DE MAIO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 57, DE 5 DE MAIO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 58, DE 5 DE MAIO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2016.....	6
PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MAIO DE 2016.....	6
PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MAIO DE 2016.....	6



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Maio/2016

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de maio do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Alfredo Shigueru Maruyama
Bárbara Bach Camargo
Carlos Alexandre Rodrigues
Claudio Sérgio Faion
Josiane Fadoni Gatti
Nicole Montosa Pitelli
Paulo Henrique de Mari Silva
Silvana Fátima Troca
Silvana Leão Silveira Dourado
Sívio Palma Meira
Vastiler Horacio
Viviane de Lima Pereira
Viviane Tsusaki Borges da Costa
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 2 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 02/05/2016.

PORTARIA Nº 55, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2016, **Elsa Rosa Caldeira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 2 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 04/05/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 05/05/2016, edição 2986, p. 6 e 7.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Maio/2016

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório, pela servidora abaixo nominada,

R E S O L V E :

Tornar estável, a partir de 29 de abril de 2016, a servidora Dayane Patrícia Alves Alonso do Carmo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 04 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 04/05/2016.

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para assessorarem os trabalhos da Comissão de Ética Parlamentar – CEP, no que se refere ao Processo Disciplinar instaurado por força da Representação nº 1/2016.

Carlos Alexandre Rodrigues; e

Angélica Milhorini Pereira

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Câmara do Município de Londrina, em 05 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 05/05/2016.

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Transferir, a partir de 1º de maio de 2016, a servidora Adelaselma David Lopes, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, da especialidade de Assessoria Técnico Legislativa, com lotação na Assessoria Técnico Legislativa, para a especialidade de Consolidação Legislativa vinculada à Secretaria Técnico-Legislativa da Casa, até a efetiva implementação da Consultoria Legislativa, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo único da Resolução nº 110, de 1º de dezembro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 06/05/2016.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Maio/2016

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com o artigo 60, inciso VI, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 12 de maio de 2016, a vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção B: CCL-08, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador Douglas Carvalho Pereira, anteriormente ocupado pelo servidor **Jorge Chiromatzo**, em face de seu falecimento ocorrido no dia 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 13/05/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 16/05/2016, edição 2994, p. 127.

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, **Marcela Tamiko Franco Watanabe**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, no Gabinete do Vereador Roberto Fú Lourenço, e **nomeá-la** para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/05/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 20/05/2016, edição 2998, p. 15 e 16.

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, o símbolo do cargo de provimento em comissão do servidor **Benedito de Oliveira Caetano**, lotado no Gabinete do Vereador Roberto Fú Lourenço, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10 para Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável "*ad nutum*".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/05/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 20/05/2016, edição 2998, p. 16.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Maio/2016

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório, pela servidora abaixo nominada,

R E S O L V E :

Tornar estável, a partir de 05 de maio de 2016, a servidora Bruna Fernandes Lonni, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Administração Predial, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 17 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 23/05/2016.

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Elcio Benelli Junior para, a partir de 24 de maio de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 24 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 25/05/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 27/05/2016, edição 3004, p. 19.

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório, pelo servidor abaixo nominado,

R E S O L V E :

Tornar estável, a partir de 11 de maio de 2016, o servidor Felipe Werlang Paim, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Suprimentos, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 31 de maio de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 01/06/2016.